



# Apresentando uma queixa

A Comissão Australiana de Direitos Humanos (Australian Human Rights Commission) é um órgão independente que investiga e resolve queixas sobre discriminação ilegal de sexo, raça, deficiência e idade, discriminação de acordo com a Lei Internacional do Trabalho (ILO III) e violações de direitos humanos.

## Sobre o que você pode nos apresentar uma queixa

- **Discriminação de sexo** inclui perseguição e discriminação sexual baseadas em sexo, identidade de gênero, status de intersexo, gravidez, estado civil ou de relacionamento, amamentação, responsabilidades familiares e orientação sexual.
- **Discriminação de deficiência** inclui discriminação baseada em deficiências físicas, intelectuais, sensoriais, de aprendizado e psiquiátricas; doenças ou enfermidades; condições médicas; ferimentos relacionados ao trabalho; deficiências passadas, presentes e futuras; aparelhos para deficiências; animais de assistência, e ligação com uma pessoa com deficiência.
- **Discriminação de raça** inclui ódio e discriminação racial baseados em raça, cor, descendência, nacionalidade, origem étnica e status de imigrante.
- **Discriminação de idade** inclui a discriminação baseada em ser jovem demais ou velho demais.
- **Discriminação de acordo com a Lei Internacional do Trabalho (ILO III)** inclui a discriminação no trabalho baseada em religião, antecedentes criminais, atividade sindical, opinião política e origem social.
- **Direitos humanos** incluem ações por parte – ou em nome – do Governo Australiano, que supostamente violam instrumentos internacionais de direitos humanos, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção sobre os Direitos da Criança, e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Você pode apresentar uma queixa independentemente do lugar onde vive na Austrália, e não custa nada para apresentar uma queixa. Os passos para o processo de queixa estão descritos abaixo.

## Faça uma consulta

- Se estiver em dúvida se pode apresentar uma queixa sobre alguma coisa, pode entrar em contato com o Serviço Nacional de Informações da Comissão por telefone, no número **1300 656 419**, ou enviando um e-mail para [infoservice@humanrights.gov.au](mailto:infoservice@humanrights.gov.au)

- Podemos lhe enviar um formulário de queixas para dar início ao processo.
- Se não pudermos ajudá-lo, tentaremos indicar alguém que possa fazer isto.

## **Apresente uma queixa**

- As queixas devem ser feitas por escrito. Você pode preencher um formulário de queixas e enviá-lo de volta para nós pelo correio ou por fax, ou pode fazer uma queixa online através do nosso site [www.humanrights.gov.au](http://www.humanrights.gov.au).
- Você pode apresentar uma queixa em seu idioma de preferência, e podemos ajudá-lo a escrever a queixa, se necessário.
- Você não precisa de um advogado para apresentar uma queixa.
- Se não pudermos tratar de sua queixa, explicaremos o motivo.

## **Investigação**

- Nós entraremos em contato com você para conversar sobre sua queixa, e talvez solicitemos mais informações.
- Geralmente, a Comissão entrará em contato com a pessoa ou a organização contra a qual está apresentando a queixa, e fornecerá a eles uma cópia de sua queixa. Podemos solicitar a eles que forneçam informações específicas e/ou uma resposta à sua queixa. As informações fornecidas pela Comissão em resposta à sua queixa podem conter dados pessoais, inclusive informações sensíveis sobre você.
- Em alguns casos, podemos decidir não dar continuidade à sua queixa. Caso isto ocorra, explicaremos o motivo.
- Pode ser que conversemos com você sobre tentar resolver a queixa por conciliação.

## **Conciliação**

- Conciliação significa tentarmos ajudar você e a pessoa ou organização contra a qual está apresentando a queixa a encontrar uma maneira de resolver o problema.
- A conciliação pode acontecer em uma reunião face a face, chamada de “conferência de conciliação”, ou através de uma conferência por telefone. Em alguns casos, as queixas podem ser resolvidas através de uma troca de e-mails e conversas com o conciliador.
- As queixas podem ser resolvidas de várias formas. Por exemplo, com um pedido de desculpas, uma alteração de política ou uma indenização.

## **Uma potencial ação judicial – discriminação de sexo, deficiência, raça e idade**

- A Comissão não tem o poder de decidir se ocorreu uma discriminação ilegal.
- Se sua queixa não for resolvida, ou for interrompida por algum outro motivo, talvez você possa levar o caso à justiça. A justiça pode decidir se ocorreu uma discriminação ilegal.
- Você tem 60 dias, contados a partir do dia em que a Comissão terminou a queixa, para fazer um requerimento ao Tribunal Regional Federal da Austrália (Federal Circuit Court of Australia) ou ao Tribunal Federal da Austrália (Federal Court of Australia).
- A Comissão não pode levar o caso à justiça por você, nem ajudá-lo a apresentar seu caso na justiça.
- Talvez você precise conversar com um advogado ou um serviço jurídico, se quiser ir à justiça.

## **Decisão/Denúncia – Discriminação de acordo com a Lei Internacional do Trabalho (ILO III) e os direitos humanos**

- Se a queixa não for resolvida ou for interrompida por algum outro motivo, o Presidente da Comissão pode decidir se ocorreu discriminação de acordo com a Lei Internacional do Trabalho (ILO III) ou violação dos direitos humanos.
- Se o Presidente estiver convencido de que ocorreu uma discriminação ou uma violação dos direitos humanos, ele pode denunciar o caso ao Procurador Geral Federal. Na denúncia, o Presidente pode recomendar uma indenização por quaisquer perdas ou danos sofridos por uma pessoa. A denúncia pode ser apresentada no Parlamento.
- Exemplos de decisões do Presidente sobre discriminação e direitos humanos estão disponíveis no site da Comissão, no endereço <http://www.humanrights.gov.au/publications/reports-minister-under-ahrc-act>.

## **Onde posso conseguir mais informações?**

Os dados de contato da Comissão Australiana de Direitos Humanos são:

### **Telefone**

Serviço Nacional de Informações: 1300 656 419

TTY (telefone de texto): 1800 620 241

NRS (Serviço Nacional de Transmissão de Sinais): 133 677

Fax: (02) 9284 9611

Se precisar de um intérprete, pode ligar para **131 450** e pedir que o coloquem em contato com a Comissão Australiana de Direitos Humanos.

Se for surdo ou deficiente auditivo, pode nos contatar pelo TTY (telefone de texto), no número 1800 620 241. Se for surdo ou tiver um impedimento auditivo ou de fala, pode também entrar em contato conosco através do Serviço Nacional de Transmissão de Sinais (National Relay Service - NRS), no número 133 677. Se precisar de um intérprete de Auslan (linguagem australiana de sinais), podemos providenciar isto para você.

Se for cego ou tiver uma deficiência de visão, podemos providenciar informações em formatos alternativos, mediante solicitação.

### **Correio**

GPO Box 5218  
Sydney NSW 2001

### **Online**

E-mail: [infoservice@humanrights.gov.au](mailto:infoservice@humanrights.gov.au)

Website: [www.humanrights.gov.au](http://www.humanrights.gov.au)

Você pode fazer uma queixa online, através de  
<http://www.humanrights.gov.au/complaints/lodging-your-complaint>.

### **Aconselhamento jurídico geral**

Se estiver pensando em fazer uma queixa, talvez queira receber aconselhamento jurídico. Há serviços jurídicos comunitários que podem fornecer aconselhamentos gratuitos sobre discriminação e perseguição.

Você pode entrar em contato com um órgão de Auxílio Jurídico (<https://www.nationallegalaid.org/for-individuals/>) ou com o centro jurídico comunitário mais próximo ([www.naalc.org.au/directory](http://www.naalc.org.au/directory)).

**Ressalva: As informações contidas nesta folha informativa servem apenas como guias. Elas não substituem o aconselhamento jurídico.**